



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 57283457/2023

Expedição: 17/10/2023, às 10:34:58

Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região * (50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000708-26.2014.5.02.0019 - TRT 02ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002836-59.2014.5.02.0038 - TRT 02ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

1001764-68.2016.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região * (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região ** (87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000502-64.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região ** (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES)

0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS)

0000824-26.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021912-47.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001957-21.2016.5.07.0013 - TRT 07ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)

0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CURITIBA)

0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000045-52.2018.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000550-36.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0000455-54.2016.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000622-90.2015.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0000517-74.2019.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0000714-52.2021.5.09.0129 - TRT 09ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000314-16.2022.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000377-75.2021.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000549-17.2021.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000653-09.2021.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000767-16.2019.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000796-95.2021.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000281-58.2013.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CAMPINAS)

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0010699-83.2017.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARARAS)

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)

0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0011035-09.2016.5.15.0145 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)

0010158-16.2022.5.18.0003 - TRT 18ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

0171600-59.2007.5.20.0003 - TRT 20ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 86.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.